

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	5
ATOS OFICIAIS	7
DIVERSOS	9
EXTRATOS	11

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.759/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.478/2025, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, e a solicitação contida no Ofício nº 108/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2025-2027:

Representantes da Administração Pública

I – Representante da Categoria de Professor da Rede de Ensino:

Titular: Andrea Rodrigues de Araujo

Suplente: Kaike Netto Barreto

II – Representante da Categoria de Professor Orientador Educacional:

Titular: Áurea de Almeida Leite Carvalho

Suplente: Soraia Pereira da Fonseca Rocha

III – Representante da Categoria de Professor Supervisor Escolar:

Titular: Élcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro

IV – Representante da Categoria de Professor Inspetor Escolar:

Titular: Iracema Kelly Ferreira Gonçalves

Suplente: Rejane Francesconi

V – Representante do Servidor de Apoio Administrativo:

Titular: Diogo da Silva Pereira

Suplente: Alessandra Rodrigues de Aguiar

VI – Representante da Categoria da Direção Escolar:

Titular: Jhonatan da Luz Bezerra

VII – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Patrícia Silva de Oliveira Rodrigues

Suplente: Geisa Lorena de Araujo Silva

VIII – Representante da Assistência Social:

Titular: Juliana da Silva Oliveira Lopes

Suplente: Lidia Sampaio Sá Barreto

IX – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Tayron Carlos Alvarenga

Suplente: Arthur Miranda Barreto da Silva

X – Representante da Rede Estadual:

Titular: Lucia Almeida de Oliveira

Suplente: Raquel de Melo Rosa

Representantes da Sociedade Civil

XI – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação (SEPE Lagos):

Titular: Manoel Plácido de Freitas Neto

Suplente: Nanci Campos de Araújo

XII – Representante do Sindicato dos Professores da Rede Privada de Ensino (SINPRO):

Titular: Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas

Suplente: Denize Alvarenga de Azevedo

XIII – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Melissa Monteiro da Silva

Suplente: Iriane de Azeredo Teixeira

XIV – Representante de Entidade Civil Organizada:

Titular: Helenho Plácido de Andrade

XV – Representante de Responsável de Aluno:

Titular: Mariana Barreto de Mendonça

Suplente: Márcia Maria Rapozo

XVI – Representante do Conselho Escolar:

Titular: Karolliny da Costa Silveira

Suplente: Luisa da Conceição Novaes Ferreira

XVII – Representante da APAE:

Titular: Elço Vieira dos Santos

Suplente: Luzimar Benedita dos Santos Pereira

XVIII – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Deolinda Teixeira Silveira

Suplente: Claudia Márcia José

XIX – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Arraial do Cabo – SINDAC:

Titular: Rodynelli Machado de Macedo

Suplente: Jacirlene de Andrade Olegario Motta

Art. 2º - A participação dos membros neste Conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

PORTARIA Nº 2.760/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº 183/2025, de 09 de janeiro de 2025, Edição: 1.297, que dispõe sobre a cessão do Servidor **RÔMULO MOURÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 32.624.

Artigo 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.761/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal nº 768 de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara, a contar de 1º de agosto de 2025, a vacância do cargo de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor **Rômulo Mourão de Araújo**, matrícula nº 3262-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 768/1992, conforme Processo Administrativo nº 4419/2025.

Artigo 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.762/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2025, **Gabriel Gonçalves Silva**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.763/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2025, **Rafael Soares Guimarães**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.764/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei nº 2.605 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/08/2025, **Raphael Carvalho Moreira**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.765/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei nº 2.605 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2025, **Raphael da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

PORTARIA Nº 2.766/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Maria Edwiges Peixoto Silva**, Professor Docente II "A" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.702, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 2558/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.767/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Quezia Carvalho da Costa**, Professor Docente II "A" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.645, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1573/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.768/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de outubro de 2025, ao servidor **ENIO ALVES LEÃO**, **Professor Docente I "B" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.706, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "D"**, conforme processo administrativo nº 2653/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.769/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de outubro de 2025, a servidora **MARIA EDWIGES PEIXOTO SILVA**, **Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.702, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 2552/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.770/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.448 de 09/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/08/2025, **Thuaney Cunha Ferreira Branco Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.771/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.448 de 09/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/08/2025, **Denivan Jorge da Silva do Couto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Habitação**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

PORTARIA Nº 2.772/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.448 de 09/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/08/2025, **Thamyres Cunha Ferreira Branco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.773/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.448 de 09/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/08/2025, **Caroline Freitas do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Habitação e Fiscalização**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.774/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.448 de 09/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/08/2025, **Patrick de Oliveira Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Habitação I**, Símbolo CA-7 da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.775/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado como Gestor da Parceria, designado para atuar no âmbito do Processo Administrativo nº 2280/2025, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 12, inciso XII, do Decreto Municipal nº 3.997/2023, com a composição do seguinte membro:

1. Raphael Barreto Pinto, Matrícula nº 62.887 – Gestor da Parceria;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.449 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 252.600,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	F R	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
32	17 20	00 00	02.004.001.04.12 2.0001.2.003	4.4.90.00.00. 00	R\$ 102.600,00
31	17 04	00 00	02.004.001.04.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 150.000,00
Total					R\$ 252.600,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 252.600,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), conforme discriminado:

Fic ha	F R	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
42	17 20	00 00	02.004.001.23.69 5.0007.2.012	3.3.90.00.00. 00	R\$ 102.600,00
12 4	17 04	00 00	02.011.001.17.51 2.0016.1.050	4.4.90.00.00. 00	R\$ 150.000,00

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

Total	R\$ 252.600,00
--------------	---------------------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.450 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.
DECRETA.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/1964, ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 1.451.991,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
770	25 00	00 00	02.002.001.03.061.0 004.2.	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 483.991,08
771	25 00	00 00	18.001.004.12.361.0 018.2.003	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 510.000,00
772	25 00	00 00	18.001.004.12.361.0 018.2.075	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 140.000,00
773	25 00	00 00	18.001.004.12.365.0 018.2.076	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 115.000,00
774	25 00	00 00	18.001.004.12.365.0 018.2.077	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 111.000,00
775	25 00	00 00	18.001.004.12.361.0 018.2.081	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 42.000,00
776	25 00	00 00	18.001.004.12.365.0 018.2.082	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 30.000,00
777	25 00	00 00	18.001.004.12.365.0 018.2.083	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 12.000,00
778	25 00	00 00	18.001.004.12.367.0 018.2.086	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 8.000,00
Total					R\$ 1.451.991,08

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.451.991,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), na fonte de recurso 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme processo administrativo nº 17/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.451 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 3.725, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022, QUE CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SIMASE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº 12.594/2012, que estabelece a obrigatoriedade de que o Plano de Atendimento preveja ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar, revisar e atualizar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com os Planos Estadual e Nacional, conforme o art. 5º, incisos I e II, da Lei nº 12.594/2012;

CONSIDERANDO a garantia constitucional de participação popular na formulação de políticas e no controle das ações em todos os níveis de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, prevista no art. 227, §7º, c/c art. 204, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), de caráter permanente, responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento das etapas do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º – A Comissão Intersetorial será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos;

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

V – Secretaria Municipal de Turismo;

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

VI – Procuradoria Geral do Município de Arraial do Cabo;

VII – Conselho Tutelar de Arraial do Cabo;

VIII – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDDCA.

Parágrafo Único – A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Art. 3º – A nomeação dos titulares e suplentes dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação formal dos órgãos, secretarias e colegiados que compõem a Comissão.

Parágrafo Único – As indicações deverão ser encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo em até 10 (dez) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 4º – Compete à Comissão Intersetorial:

I – Elaborar e monitorar todas as etapas do SIMASE;

II – Revisar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo a cada ciclo de planejamento;

III – Agendar as reuniões da Comissão;

IV – Mobilizar os atores do Sistema de Garantias de Direitos;

V – Divulgar os trabalhos da Comissão;

VI – Sistematizar as contribuições recebidas;

VII – Apresentar em plenária do CMDDCA as propostas de elaboração e monitoramento do SIMASE, bem como de atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo vigente;

VIII – Elaborar seu Regimento Interno.

Art. 5º – A proposta de revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deverá ser submetida à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, na forma do art. 4º, §2º, da Lei nº 12.594/2012.

Art. 6º – A participação na Comissão Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, vedada qualquer forma de remuneração.

Art. 7º – O Regimento Interno da Comissão Intersetorial deverá ser aprovado em até 40 (quarenta) dias após a nomeação de seus membros.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 79ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 03 de setembro de 2025, às 9h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, a saber:

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, realizou-se a 79ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, aberta ao público, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

1.1 – Pauta Única: Posse do Pleno 2025-2027

O Presidente, Sr. Elço Vieira, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarando aberta a reunião. Informou que, excepcionalmente, a pauta única tratava da posse do novo Pleno 2025-2027. Registrou e agradeceu a presença da Conselheira Sra. Irene Mello de Casemiro de Abreu, com destacada atuação no Conselho Estadual de Saúde.

Na ocasião, o Sr. Elço Vieira comunicou que a reunião seria presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Conselheiro, Sr. Jorge Diniz, uma vez que seu mandato se encerrava a partir do novo pleno. O Secretário cumprimentou a todos, agradeceu a participação e o trabalho árduo dos Conselheiros de Saúde do Pleno 2022-2024, destacando aqueles que se despediam e os que seriam reconduzidos. Ressaltou os avanços conquistados pela Secretaria em conjunto com o Conselho, evidenciando melhorias significativas na saúde do município, e expressou expectativa positiva quanto à atuação do novo pleno.

Em seguida, o Secretário de Saúde iniciou a chamada das entidades para a posse, com participação de titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

• SMS (Secretaria Municipal de Saúde): Titular: Sr. Jorge Diniz. Suplente: Sra. Nataly Queiroz.

• APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais): Titular: Sr. Elço Vieira. Suplente: Sra. Luzimar Benedita.

• SMSDTRDH (Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos): Titular: Sra. Joana Motta. Suplente: Sr. Jocarly Alves.

• CRO (Conselho Regional de Odontologia): Titular: Sr. Anderson Carvalho. Suplente: Sra. Lucimar Pereira.

• COREN (Conselho Regional de Enfermagem): Titular: Sr. Elder da Silva. Suplente: Sra. Luiza dos Santos.

• SINDAC (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais): Titular: Sr. Márcio Bizarra Lariú. Suplente: Sr. Jorge Henrique Monteiro. Ressalva: O Sr. Jorge Henrique Monteiro não esteve presente à reunião por motivo de emergência médica, devidamente justificada.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

• OAB (Ordem dos Advogados do Brasil): Titular: Sra. Melissa Monteiro.
Suplente: Sra. Marta Cristina Valdemar.

• ISCJ (Igreja Sagrado Coração de Jesus): Titular: Sra. Marta Pereira.
Suplente: Sra. Ivanira Pereira.

• PIBAC (Primeira Igreja Batista de Arraial do Cabo): Titular: Sr. Alair
Nunes Tavares. Suplente: Sr. Sergio Francisco Soares.

• APESCARPRGIN (Associação dos Pescadores Artesanais do Parque das
Garças Integrada): Titular: Sr. Marco Aurélio dos Santos. Suplente: Sra.
Luciana Oliveira.

• CUMBC (Centro de Umbanda e Magia Boiadeiros Ciganos): Titular: Sra.
Vanderleia Monteiro. Suplente: Sra. Yasmin Almeida dos Santos.

Concluída a chamada e entregue o termo de posse aos novos
Conselheiros de Saúde, foi dado início ao processo de registro das chapas
concorrentes para a mesa diretora da nova composição do Pleno. Houve
apenas uma chapa inscrita, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Sra. Joana Motta.
- Vice-Presidente: Sr. Marco Aurélio.
- 1º Secretário: Sr. Anderson Carvalho.
- 2ª Secretária: Sra. Melissa Monteiro.

Na votação, todos os presentes manifestaram-se favoráveis à chapa
apresentada, que foi proclamada eleita e devidamente empossada para o
mandato de 2025 a 2027. Após discussão, ficou acordada a necessidade
de atualização do Regimento Interno e da Lei Municipal de criação do
Conselho.

Em seguida, os(as) eleitos(as) assumiram seus respectivos cargos,
fizeram uso da palavra, agradeceram a confiança depositada e
comprometeram-se com o exercício de suas funções.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min. Eu,
Gabriel Enoque dos Santos Mendes, na função de Secretário Executivo
deste colegiado, lavrei e digitei a presente ata, que segue ratificada pela
Presidente do Conselho nesta 79ª Reunião Extraordinária.

Joana Motta
Presidente
CMS/AC

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

DIVERSOS

EDITAL DE QUINTA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – INTEGRA ARRAIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para Contratação Temporária de Instrutores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, no dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

INSTRUTOR DE GUITARRA/VIOLÃO	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º Lugar	12/09/2025 (sexta-feira) das 09h às 16h

CULTURA - INSTRUTOR DE GUITARRA/VIOLÃO			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202503270040	SANDRO PEREIRA DA SILVA	43

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

INSTRUTOR DE RENDA DE BILRO	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º Lugar	12/09/2025 (sexta-feira) das 09h às 16h

CULTURA - INSTRUTOR DE RENDA DE BILRO			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202503300045	FRANÇOISE GOMES FERREIRA	12

INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º Lugar	12/09/2025 (sexta-feira) das 09h às 16h

CULTURA - INSTRUTOR PINTURA EM TECIDO			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202503270032	IZABEL CRISTINA PORTO LIMA	49

INSTRUTOR DE DANÇA – BALLET CLÁSSICO E BABY CLASS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
8º Lugar	12/09/2025 (sexta-feira) das 09h às 16h

CULTURA - INSTRUTOR DE DANÇA – BALLET CLÁSSICO E BABY CLASS			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
8º	202503280047	FERNANDA DOS SANTOS LOROZA	39

INSTRUTOR DE DANÇA – JAZZ	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º Lugar	12/09/2025 (sexta-feira) das 09h às 16h

Arraial do Cabo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 – Edição: 1.478

CULTURA - INSTRUTOR DE DANÇA – JAZZ			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202503310029	CLARCSO DA SILVA	77

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RAFAEL FELIX DE SOUZA AZEVEDO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 150.***. 947 -**
ADMISSÃO: 01/08/2025
MATRÍCULA: 71243
CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA